BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 38/2022 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
22/06/2022 13:34	Ilmo. Sr. Pregoeiro, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 35.820.448/0001-36, em referência ao edital do Pregão Eletrônico nº 40/2022, solicita-se o esclarecimento da dúvida que abaixo segue: A empresa deseja esclarecer se ao invés de realizar a recarga de gases diretamente em cilindros de propriedade da Cideste, a empresa poderá realizar o fornecimento de gases em cilindros próprios, substituindo estes cilindros de sua propriedade por cilindros vazios da CIDESTE, no processo denominado “livre-troca”, funcionando este processo como troca de um cilindro pelo outro, sem que a CIDESTE solicite a devolução de cilindros identificados como sendo de sua propriedade ao término da vigência contratual. Assim, a cada cilindro cheio de sua propriedade que for entregue à CIDESTE, a empresa recolherá o mesmo quantitativo de cilindros que estiverem vazios na CIDESTE, para que possam ser recarregados. A título exemplificativo, se a empresa vier a entregar 05 cilindros cheios, outros 05 vazios serão recolhidos na CISDESTE, funcionando assim, durante toda a vigência da contratação.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
27/06/2022 15:28	Informamos que as condições de recarga de cilindros, em relação ao controle de cilindros segue o item 4.2 do termo de referência, conforme descrito abaixo: "4.2 -A contratada deve garantir o controle dos cilindros que saem e retornam ao Cisdeste, devendo devolver os cilindros que saíram da instituição conforme foram retirados. Demonstrar por tabela controle com dados que identificam cada cilindro." Portanto, a prática solicitada não está contemplada no presente edital.		Não há arquivo anexado.

DANIEL VIEIRA DO CARMO

JUIZ DE FORA-MG - 27/06/2022

Gerado em: 27/06/2022 15:36:05